



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
FUPREB - CNPJ: 07.905.387/0001-74



DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Origem: Processo Licitatório nº 004/2025.

Inexigibilidade de Licitação – FUPREB n. 003/2025.

O Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/0001-74, com estabelecida na Rua José Inácio Dos Santos, 21 - Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, **Sr. Marcos Alberto Barbosa de Farias**, no uso de suas atribuições legais.

Após a devida instrução processual, foram juntados aos autos todas as documentações e a **JUSTIFICATIVA** do Agente e comissão de Contratação;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do **PARECER JURÍDICO**, expedido pela **PROCURADORIA**, e o **PARECER DA CONTROLADORIA GERAL** do Município.

Ante o exposto:

Do Objeto: a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar a sede da previdência dos servidores públicos municipais, destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão - FUPREB.

Fundamento Legal: Na forma do Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Inexigibilidade de Licitação, **AUTORIZO** em conformidade com o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 04/2024, a realização da **Contratação**.

- 1. Locador:** Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO TENÓRIO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.111.510/0001-01, RG sob o nº *.885.***, Residente e domiciliado no Rua Capitão Francisco Furtado, 005, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.
- 2. Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 3. Vigência:** 12 (doze) meses.

Publique-se súmula deste despacho.

Gabinete da diretoria da FUPREB
Brejão/PE, em 07 de fevereiro de 2025.


Marcos Alberto Barbosa de Farias
Gestor do FUPREB

